Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 456/2015
Em 26/10/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

R E Q U E R I M E N T O

Fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, combinado com disposição correta contida no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, o vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao plenário, que se encaminhe Sr. Nilo Cesar Silva, solicitando que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo cópia dos documentos a seguir relacionados, referentes ao Clube Social de Itaberaba:

1. **Estatuto social atualizado e registrado no cartório competente;**
2. **Relação nominal dos sócios;**
3. **Ata ou ato que o legitima como sócio administrador;**
4. **Certidões da secretaria estadual da Fazenda e da Receita Federal atestando a regularidade fiscal da associação;**
5. **Certidão do Cartório de Imóveis atestando a propriedade do clube sobre o terreno da Avenida Rio Branco, acompanhado da planta e memorial descritivos;**
6. **Certidão negativa de débitos da Secretaria Municipal de Fazenda.**

JUSTIFICATIVA

A matéria vertida na presente proposição se reveste de evidente interesse público geral, levando em conta que o município de Itaberaba se diz legítimo proprietário de área contígua e inclusive está na posse do terreno e já houve discussão sobre desapropriação no interesse municipal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

"Dr. Zé Antonio"